

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberai/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 02/03/2026, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRA.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2026 - NORMAL, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO CONTINUADO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL HOSPITALAR EM REGIME DE COMODATO OPERACIONAL, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.gov.br/gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.gov.br.

Itaberai, aos 11 de fevereiro de 2026.

Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIANIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROTOCOLO N. 5562494-60.2022.8.09.0064 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROMOVENTE: BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 PROMOVIDO: SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA MORIA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.489.001/0001-00 Valor da Causa: 41.439,13 Juiz(a): André Rodrigues Nagacami Prazo do Edital: 20 (vinte) dias O(a) Dr(a). André Rodrigues Nagacami, MM(a). Juiz(a) de Direito da Vara Cível da Comarca de Goianira, Estado de Goiás, na forma da lei etc... Faz saber a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste Edital, que por este CITA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA MORIA - EIRELI, CPF/CNPJ: 24.489.001/0001-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias úteis, prazo este que fluirá após o decurso do prazo do presente Edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Despacho/Decisão: "[...]" EXPEÇA-SE edital visando à citação da parte exequente, consignando o prazo de 20 (vinte) dias e a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, atendendo-se aos requisitos do artigo 257 do Código de Processo Civil. [...] Advertência: Art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando-lhe ciência de que não sendo contestada, PRESUMIR-SE-ÁO ACEITOS PELO RÉU, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Goianira, 3 de outubro de 2025 (Documento assinado digitalmente) LETICIA DE MENDONCA SILVA Analista Judiciário Prov. no 26/2018-CGU/GO

ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO 1ª UPJ - FÓRUM EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO: 5063261-29.2024.8.09.0051 NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL VALOR: R\$38.112,18 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A, CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12 REQUERIDO: JOYCE MENDES AGUIAR, CPF/CNPJ: 006.059.241-98 Juiz: 1a UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, Dr(a) PEDRO RICARDO MORELLO BRENDO LAN Prazo Edital: 20 dias. Prazo para contestar: 15 (quinze) dias. Observação: O prazo para contestar é contado após o término do prazo do edital. O(a) Doutor(a) Juiz(a) do Direito PEDRO RICARDO MORELLO BRENDO LAN da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, faz saber, que por este, CITA a(s) parte(s) REQUERIDA(s), que ora encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juiz, conforme despacho/decisão abaixo transcrito. FINALIDADE: Promover a citação do(s) requerido(s). DESPACHO/DECISÃO: (...) Assim, por preencher os requisitos dos artigos 256 e 257, do Código de Processo Civil, DEFIRO a citação editalícia, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que a ré, querendo, regularize sua representação processual, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do dia útil seguinte após o término daquele prazo fixado (artigo 257, inciso III, do CPC), devendo constar a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O Edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça de Goiás e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser certificada nos autos (artigo 257, inciso II, do CPC). Destaco a forma subsidiária da publicação do edital de citação da ré em jornal local de ampla circulação (artigo 257, parágrafo único, do CPC). Após comprovada a publicação do edital, na forma da lei, certificando-se a UPJ, e, decorrido o prazo sem as devidas manifestações, remetam-se os autos à Defensoria Pública para que esta proceda a defesa do requerido na forma da lei. Cumpr-se. Intimem-se. ADVERTÊNCIAS: Não sendo a ação contestada no prazo legal, será nomeado curador especial para representação do rével em juízo (art. 257, IV, CPC). E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado, nos termos da lei. Goiânia, 30 de setembro de 2025, assinado eletronicamente PEDRO RICARDO MORELLO BRENDO LAN Juiz(a) de direito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Aos Condôminos do Condômino Edifício Rizzo Plaza Centro Empresarial, Ref.: Convocação Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Presencial. Prezados(as) Senhores(as). Na qualidade de síndico(a) do Condômino Edifício Rizzo Plaza Centro Empresarial, e no uso das atribuições que me são conferidas pela Convênio Condôminial, bem como pelo art. 1.355 do Código Civil, venho, pelo presente CONVOCAR os(as) condôminos(as) proprietários(as), promitentes compradores(as), cessionários(as) de direitos das unidades privadas ou seus respectivos procuradores(as), para participar da Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada de forma presencial, nas seguintes condições: Data : 24/02/2026 (terça-feira). Horário: 1ª Convocação: 17h30min (com a presença de 50%+1 da totalidade dos condôminos), 2ª Convocação: 18h (com qualquer número de condôminos presentes, para as matérias que não exijam quórum qualificado, e para tentativa de deliberação das matérias de quórum qualificado, que poderão ser ratificadas ou deliberadas em sessão permanente, se aplicável e aprovado pelos presentes). Término: 21h30min. (Previsão). Local: Salão de reuniões do Condômino. PAUTA DO DIA: Exposição, deliberação e votação das contas da atual gestão, que compreendem o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2025; Apresentação dos pagamentos e negociações realizadas até dezembro de 2025 para sanar os débitos herdados das gestões anteriores pelo condômino (item não deliberativo); Detalhamento, deliberação e votação da previsão orçamentária para ano de 2026. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: Direito de Voto: Conforme o artigo 1.355, inciso III, do Código Civil e disposições da Convênio Condôminial, somente poderão votar os condôminos que estiverem quites com suas obrigações condôminas. Representação por Procuração: É facultado ao condômino fazer-se representar por procurador, nos termos do artigo 13 da Convênio Condôminial, devendo a procuração conter poderes específicos para a presente assembleia. As procurações serão anexadas à Ata da Assembleia juntamente com a lista de presença para registro em cartório. No caso de assinatura eletrônica avançada (Gov.br), deverá ser apresentado, em conjunto, o relatório de conformidade emitido pelo validar.it.gov.br. Caberá à administração do condômino validar a participação conforme critérios legais. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Filhos, cônjuges casados com separação total de bens, ou quando o imóvel não for de propriedade comum de ambos, deverão apresentar procuração. Na hipótese de uma unidade pertencer a mais de um proprietário, estes deverão eleger um representante para as assembleias, credenciando-o por escrito. Esta disposição deve ser observada para cada assembleia. Caso a unidade seja de propriedade de pessoa jurídica, o representante legal deverá apresentar cópia do documento societário que o legitime a representá-la, bem como seu documento de identificação pessoal. Lista de Presença: Será obrigatória a assinatura na lista de presença. A ausência dos condôminos não desobriga de acatarem as deliberações tomadas na assembleia. Poderá ser solicitada a apresentação de documento de identificação oficial com foto (como RG ou CNH) no ato de assinatura da lista de presença. Conforme o artigo 1.353, § 1º, quando a deliberação exigir quórum especial previsto em lei ou em convenção e ele não for atingido, a assembleia poderá, por decisão da maioria dos presentes, autorizar o presidente a converter a reunião em sessão permanente. A alteração da convenção condôminial prescinde da aprovação de 2/3 dos votos totais das unidades, nos termos do artigo 12, parágrafo terceiro da Convênio Condôminial. A alteração do Regimento Interno prescinde da aprovação de 51% dos votos dos condôminos com direito a voto, conforme artigo 12, parágrafo terceiro da Convênio Condôminial e também estabelecido pelo Regimento Interno. Goiânia, 11 de fevereiro de 2026. CONDÔMINIO EDIFÍCIO RIZZO PLAZA CENTRO EMPRESARIAL - Síndico

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025022113. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica N° 003/2026-SMDU. OBJETO: Contratação de Empresas especializada na REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, localizada na Rua Dona Guiomar Ribeiro, Lotes F/IG Área Especial, Jardim Ingá Luziânia -GO, junto ao Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Luziânia-GO, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 26 de março de 2026 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser encontrado junto a Prefeitura da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, e-mail pluziunia@gmail.com, na site www.luziunia.gov.br e www.bil.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Luziânia-GO, 11 de fevereiro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA DE TAQUARAL DE GOIÁS-GO**AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) N° 001/2026 O MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública (Presencial) nº 001/2026, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO - regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO LADO MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS - GO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO DE CALÇADAS E PISTA DE CAMINHADA, ALEM DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO E URBANISMO, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MAPA DE RISCOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, A SEREM EXECUTADOS NA ÁREA DO LAGO MUNICIPAL, LOCALIZADO NAS PROXIMIDADES DAS COORDENADAS GEGRÁFICAS 16°03'09.4" S - 49°36'26.3" W, em conformidade com Plano de Trabalho da Transferência Especial - Processo nº 202529690008, especificações técnicas e demais documentos que integram o Edital, a realizar-se no dia 24 de março de 2026, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital pelo telefone: (62) 3384-1163 ou pelo endereço eletrônico [https://taquaral.gov.br](http://taquaral.gov.br). Taquaral de Goiás - GO, 11 de fevereiro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão de Contratação

UNIVALE S.A.
Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba
Av. Joaquim Timóteo de Paula nº 128 A – Centro – Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000
CNPJ: 04.527.288/0001-08
Telefone: (64) 3615-9000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N° 001/2026 Considerando a deliberação do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 09, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente da UNIVALE S.A. Sociedade de Consumo do Vale do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os seus acionistas, que nesta data somam 13 (treze), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA no dia 27 de fevereiro de 2026, na Sede da Univale situada a Avenida Joaquim Timóteo de Paula, 128 A, no prédio da Cooperativa Agrovelha na Sala da Presidência – Quirinópolis-Go em primeira convocação às 15:00 horas, em segunda convocação às 09:30 horas com qualquer número de associados presentes, em sua sede sito à Avenida Alberto Miguel, nº 700, quadra 60, lote 04, sala 06, Setor Campinas - CEP: 74510-010 - Goiânia - Goiás, para apreciação da seguinte pauta: 1) Prestação de Contas do Exercício de 2025.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

ESTADO DE GOIÁS**MUNICÍPIO DE IACIARA - GO****AVISO DE EDITAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026 O Fundo Municipal de Educação de Iaciara, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO que tem por objeto, o AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ANO LETIVO DE 2026, DESTINADO A COMPLEMENTAÇÃO DO CARDÁPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS PREVISTAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IACIARA GOIAS. O prazo para entrega dos documentos **se inicia** no dia 12/02/2026. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.iaciara.go.br e www.bil.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Iaciara - GO, 11 de fevereiro de 2026.

JOAO RODRIGUES BARBOSA NETO - Gestor do FME

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 05/02/2026 o resultado do processo licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica N° 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0003/2026 cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD SINAPI E GOINFRA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. ADJUDICADO a empresa PROJETAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTD, CNPJ nº 27.314.237/0001-01. Detentora do item: 01 Valor global: R\$ 2.799.000,00 (dois milhões e setecentos e noventa e nove mil de reais). Minas Gerais - GO, 11 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SESI Serviço Social da Indústria

AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo de Seleção na Forma Fechada nº 003/2026 – SESI – Serviços de reforma e manutenção do sistema de ar-condicionado do SESI CAT Goiânia. Data de abertura: 26/02/2026 às 09 horas.

As empresas interessadas poderão baixar o Chamamento e seus anexos pelo site www.fieg.com.br/compras. Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1377/1390/1769, em horário comercial.

Goiânia, 12 de Fevereiro de 2026. Marco Aurélio de R. Cruz
Pres. Comissão de Compras e Contratações



CONDÔMINIO DO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. Condôminos do Edifício Parthenon Center para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24/02/2026, na sala 1210 do Edifício Parthenon Center, sito à Rua 04, nº 515, Centro, Goiânia - GO, às 18:00 horas em primeira convocação e, não havendo "quorum", em segunda convocação às 18h30 min. com qualquer número de presentes para deliberação e aprovação da seguinte ordem do dia:

A - Apresentação, Discussão, Apreciação e Votação das contas(balancezes) do período de 01/02/2025 à 31/01/2026; B - Eleição do Síndico(a) e Fixação de sua Remuneração; C- Eleição do Conselho Fiscal.

Goiânia, 11 de Fevereiro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Mirérios e Derivados do Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Revendedoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 19 de fevereiro de 2026, às 18h00 em primeira convocação e 18h30min em segunda convocação, na Sede do Sindicato/GO, sito à 2ª Avenida, nº 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia: a) Elaboração, discussão, votação e aprovação da pauta de reivindicações, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026; b) Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro dos entendimentos, suscitar Díssídio Coletivo; c) Discussão e votação da contribuição a ser descontada dos integrantes da categoria, de acordo com o Art. 8º, IV, da Constituição Federal e Art. 513 da CLT; d) Determinar ou não que a Assembleia, seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta se tornar necessária. Não havendo quorum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da CLT, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 18h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2026.

Lázaro José Olímpio
Diretor Vice-presidente